

31/12/2018, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, a critério da administração e de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 19 de janeiro de 2018. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: ANDREIA DA SILVA LIMA, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 052.002.194/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL e a empresa QUARTZO - ENGENHARIA DE DEFESA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Do Objeto: prorrogação da vigência contratual e do prazo de entrega dos equipamentos, por mais 40 (quarenta) dias, ficando a data final de entrega até o dia 01/03/2018 e a vigência contratual para a data final de 08/03/2018, conforme: solicitação e justificativas da contratada através do Ofício nº 01/2018 e anexos, a anuência do executor do contrato através do Ofício nº 05/2018-DOE/PCDF; Despacho da AE/SUAG; autorização do subsecretário de Administração Geral e do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: o presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2018. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017**

Processo: 054.001.108/2017. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a nova data de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de 140 (cento e quarenta) fragmentadoras para atendimento da demanda da Corporação, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência que constitui o anexo I do edital. Valor Estimado: R\$ 242.712,40 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e quarenta centavos) Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 15.02.2018, às 13h30 (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 44.90.52, material permanente. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5557/5556/5559/5565.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2018  
FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS  
Ordenador de Despesas  
Substituto

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 24/DGP - PMDF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO  
DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), conforme a seguir.

**1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), regido pelo Edital Nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, em 28 de novembro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, pontuação final na prova objetiva, pontuação final na prova discursiva, pontuação final na prova de títulos, pontuação final no certame, classificação final no concurso público.

162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 72, 6,40, 0,75, 79,15. 1.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), regido pelo Edital Nº 36/DGP - PMDF, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, em 28 de novembro de 2016, fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa REHAB CBARATA LIGIORDANO VIKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, (Nome Fantasia: REHAB ESPAÇO DE SAÚDE E BEM ESTAR) CNPJ: 06.279.344/0001-68, Localizada no Endereço SHCS CL 213, Bloco D, Loja 36, Asa Sul-DF, telefones (61) 3445-3009/4141-1216 e /FAX (61) 3245-4581, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINFEC CLINICA DE INFECTOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 27.006.324/0001-93, Localizada no Endereço SGAS 610, Via L2 sul, Conjunto F 74, Lote 14, Centro Médico Lúcio Costa, Bloco 2, Salas 211/212, L2 Sul, Asa Sul -DF, Telefones (61) 3554-9509/ 99246-8476, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Infectologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, (Nome Fantasia: CORPO E MENTE PILATES), CNPJ: 09.029.178/0001-30, Localizada no Endereço: SHCGN 708/709, Bloco F, Loja 19, Asa Norte, Brasília - DF, Telefones (61) 3340-8861/3703-9070/ 98101-6770, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ICB- INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, (Nome Fantasia: ICB MEDICINA ESPECIALIZADA) CNPJ: 11.859.927/0003-60, Localizada no Endereço: SEUPS EQ 710/910, Conjunto A, Sala 104, Parte C, Asa Sul-DF, Telefones (61) 3030-1900 Ramal 1909, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de cirurgia cabeça e pescoço, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia do fígado e transplante, cirurgia geral, cirurgia oncologia, cirurgia plástica reparadora, cirurgia torácica, dermatologia, geneticista, geriatria, ginecologia, ginecologia e cirurgia oncológica, hematologia, hepatologia, infectologia, mastologia, neurologia, proctologia, psicologia/oncologia, reumatologia, urologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa DIAGNOSTIC S/S (Nome Fantasia: DIAGNOSTIK), CNPJ: 03.500.455/0001-64, Localizada no Endereço: SEP Sul 710/910, Conjunto B, Bloco 01, Consultório 01, 02, 03 e 04, Térreo, Asa Sul-DF, Telefones (61) 3244-6999/3244-1615, interessada em se credenciar nos Blocos 1,2, e 3, para prestação de serviços nas especialidades de Radiografia em Geral, Ultrassonografia Diagnóstica, Densitometria Óssea em Geral, Tomografia computadorizada em geral, Ressonância Nuclear Magnética em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 20.513.895/0001-75, Localizada no Endereço: SGAS 616, Conjunto "A" Bloco "B", Lojas 10-13 SE, Salas 131 e 133, Asa SuL-DF, Telefones (61) 3771-3737, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 3, para prestação de serviços na especialidade de Radiografias em geral, Ressonância nuclear magnética em geral, Tomografia computadorizada em geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.

**RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013**

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CAPITAL HOME CARE E AUDITORIA DE CONSULTAS MEDICAS LTDA (Nome Fantasia: CATEDRAL HOME CARE ), CNPJ: 15.086.112/0001-84, Localizada no Endereço: SCLN 205, Bloco B, Lojas 19 e 25, Asa Norte, Brasília - DF, Telefone: (61) 3037-4494, interessada em se Credenciar para a Prestação de Serviços de Assistência em Saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do Processo nº 054.001.603/2013. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 29 de janeiro de 2018. ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA.